



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

CONSOLIDAÇÃO

ESPÍRITO SANTO

36.388.445/0001-38

DECRETO Nº 206/2025

DATA 17/10/2025

Decreto 206/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002857/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 521.941,75 (Quinhentos e Vinte e Um Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais, Setenta e Cinco Centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
137	015001.1030200442.079 44905200000	Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100000302	5.634,00
150	015001.1030200442.080 44905200000	Manutenção e ampliação das ações de Saúde Mental EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100000302	128,00
260	007001.1236100162.023 33903000000	Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	256900000000	220.711,94
272	007001.1236100172.025 33903900000	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	259900000000	219.250,03
277	007001.1236100181.006 44905100000	Construção, reforma e ampliação das unidades de ensino fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES	259900000000	13.632,78
82	015001.1030100432.076 44905200000	Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100000301	62.585,00
TOTAL:				521.941,75

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação:0 - , Suplementação/Anulação Dotação: 0 - . Superávit Financeiro: 521.941,75 - Quinhentos e Vinte e Um Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais, Setenta e Cinco Centavos.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinatura

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito(a)

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOE

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS